



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2025, às 18:32 horas, reuniram-se, sob a Presidência do Vereador Ademir dos Santos Barbosa, os seguintes Vereadores: Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Camilo Leles de Barros, Helder Sabino Vidigal, Ivair Guimarães Teixeira, Odair José Teixeira, Santiago Soares Fernandes e Vicente Agostinho de Souza. Verificada a existência de quórum e colhida assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Iniciado o EXPEDIENTE, foi realizada a leitura da ata do dia 25/09/2025. Não havendo nada mais a tratar, foi iniciada a Ordem do Dia. Iniciada a ORDEM DO DIA, o Presidente submeteu à discussão e votação o Requerimento nº 0042/2025, de autoria dos Vereadores Camilo Leles, Odair José, Santiago Soares e Vicente Agostinho, que solicita, no prazo de 15 (quinze) dias, o envio de a) Relação/Lista de todos os servidores públicos do Poder Executivo, tanto do Quadro Geral quanto do Quadro do Magistério, incluídos os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, cargos comissionados e funcionários contratados temporariamente nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, contendo informações de NOME, CARGO/FUNÇÃO, VENCIMENTO BÁSICO, REMUNERAÇÃO e LOCAL DE LOTAÇÃO, individualizada, por cada servidor, relativa à competência de OUTUBRO de 2.025; b) Cópia de todos os contratos de prestação de serviço, em vigor, dos funcionários contratados temporariamente, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal. O requerimento foi colocado em discussão. Seguindo-se a votação, o Requerimento nº 0042/2025 foi aprovado à UNANIMIDADE. Seguindo-se a Ordem do Dia, o Presidente submeteu à discussão e aprovação, em 2º Turno, o Projeto de Lei nº 0011/2025 - *Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Presidente Bernardes para o Exercício Financeiro de 2026*. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 011/2025 foi submetido à votação. O Projeto de Lei nº 011/2025 foi aprovado à UNANIMIDADE. Seguindo-se a Ordem do Dia, o Presidente submeteu à discussão e aprovação, em 2º Turno, a Emenda Modificativa nº 001/225 ao Projeto de Lei nº 0011/2025 - *Estima a*

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa
Presidente

1

Vicente Agostinho de
Souza

Santiago Soares
Fernandes

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal



**PRESIDENTE
BERNARDES**
Poder Legislativo

Receita e Fixa a Despesa do Município de Presidente Bernardes para o Exercício Financeiro de 2026, de autoria do Vereador Camilo Lelis. O Vereador André sustentou que a emenda é contraproducente, e que da forma que se trabalha no Poder Legislativo, com apenas uma reunião por mês, talvez pode ser necessário alterar essa regra, para permitir uma reunião por semana. Que votará contra porque é contraprodutivo. O Vereador Álef também se manifestou contrariamente à Emenda, porque procurou informações e nas legislatura passada era de 30% o limite para suplementação. Encerrada a discussão, a Emenda Modificativa nº 0001/2025 ao Projeto de Lei nº 011/2025 foi submetido à votação. A Emenda Modificativa nº 0001/2025 ao Projeto de Lei nº 011/2025 foi aprovado por maioria, pelos vereadores Camilo Lelis, Odair José, Santiago Soares, Vicente Agostinho de Souza e Ademir dos Santos, este último em voto de desempate. Seguindo-se a Ordem do Dia, o Presidente pediu licença ao Plenário para incluir na Pauta o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2025 que institui o Serviço de Acolhimento no Município de Presidente Bernardes. O Projeto de Lei nº 009/2025 foi colocado em discussão. O Vereador André informou que o Projeto de Lei é fruto de um TAC firmado com o Ministério Público para criar a residência inclusiva, como instrumento de proteção social. Que o Departamento de Assistência Social faz a triagem das pessoas que serão atendidas. O Projeto de Lei nº 009/2025 foi colocado em 1ª votação. O Projeto de Lei nº 009/2025 foi aprovado à unanimidade. O Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 009/2025 em 2ª discussão e votação. O Projeto de Lei nº 009/2025 foi aprovado à UNANIMIDADE. Ao final do expediente, na forma regimental, após regular inscrição, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores André Quintão e Álef Goulart, pelo prazo regimental de 10 minutos, para cada. O Vereador André informou que se solidariza com a Comunidade da Bananeiras e parabenizar um grupo da saúde para doar sangue. Agradecer o Deputado Estadual Gustavo Valadares pela manutenção da estrada que liga a cidade. Que foi protocolado na Casa o Projeto de Lei nº 003/2025 que cria cargos na Educação, sendo extremamente importante, pois a falta dos profissionais tem causado problemas. Que informou que sua turma está completando 35 anos de formatura no

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Lelis de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa

Presidente

Vicente Agostinho de Souza

Santiago Soares
Fernandes

Odair José Teixeira

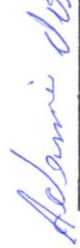
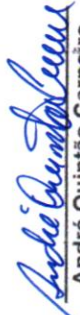
Heider Sabino Vidigal



**PRESIDENTE
BERNARDES**
Poder Legislativo

COLUNI, de Viçosa. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de novembro de 2025.

3

 — Ademir dos Santos Barbosa Presidente	 — Alef Antônio Goulart	 — André Quintão Carneiro	 — Camilo Leles de Barros	 — Ivair Guimarães Teixeira
 — Helder Sabino Vidigal	 — Odair José Teixeira	 — Santiago Soares Fernandes	 — Vicente Agostinho de Souza	